



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. Dr. **ADELSON SILVA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para se ausentar do país no período de 21 a 28/02/98, com destino a Venezuela.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 1998.

Anelúcia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Eduardo Barbosa Penna Ribeiro
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região